



Freguesia de São Mamede de Ribatua

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente operacional (cantoneiro)

ANEXO À ATA N.º 6

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente operacional, aberto pelo Aviso por extrato n.º 12653/2026/2, publicitado no Diário da República n.º 101/2026, Série II de 2026-05-26.

Ordenação	Nome do candidato/a	Classificação final
1.º	Agostinho Fernando Morais Carvalho	18,00
2.º	Henrique José dos Remédios Botelho	15,00

Alijó, 1 de setembro de 2026

A Presidente	Maria de Fátima Moutinho Pereira	
1.º Vogal	Elsa Maria de Sousa Gomes	
2.º Vogal	Joaquim Augusto Ribeiro Pera	

Homologo.

Em 01/09/2026

O Presidente da Junta da Freguesia de São Mamede de Ribatua

José António Monteiro





Freguesia de São Mamede de Ribatua

ATA N.º 6

AO/2026

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis reuniu o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente operacional (cantoneiro), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia de São Mamede de Ribatua, aberto por despacho do seu Presidente, datado de 26 de março de 2026.

Estiveram presentes a Presidente do Júri, Mária de Fátima Moutinho Pereira, técnica superior de arquitetura paisagista, Elsa Maria de Sousa Gomes, técnica superior de engenharia ambiental, e Joaquim Augusto Ribeiro Pera, encarregado operacional, como vogais, todos pertencentes à Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Aljô.

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das atas n.º 4 e 5, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Notificados os interessados, candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, bem como os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no prazo de dez (10) dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que não foram apresentadas alegações em sede de audiência dos interessados.
3. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante.
4. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente de Junta de Freguesia, notificar tanto os candidatos aprovados como os candidatos excluídos na aplicação dos métodos, ao abrigo do estipulado no n.º 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como notificá-los das garantias fixadas no artigo n.º 28.º da supramencionada Portaria.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Aljô, 1 de setembro de 2026

O Júri:

A Presidente	Maria de Fátima Moutinho Pereira	
1.º Vogal	Elsa Maria de Sousa Gomes	
2.º Vogal	Joaquim Augusto Ribeiro Pera	